

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA  
(DFD)**

Secretaria: Educação
Setor Requisitante: Alimentação Escolar
Responsável pela Demanda: Diego Wagner de Sá Lopes Bezerra
E-mail: compras.seducverdejante@gmail.com

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.**

O presente documento de formalização de demanda objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, produzido pela agricultura familiar, e sob demanda da unidade, para atender o programa nacional de alimentação escolar PNAE, nas dependências das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, visando atender às medidas especiais da Alimentação Escolar dos Alunos da rede municipal de ensino e atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Trata-se de contratação considerada de serviço comum cujo padrão de desempenho e qualidade podem ser definidos por meio de especificações usuais do mercado.

A fim de preservar a continuidade do fornecimento, por se tratar de objeto essencial à realização das atividades laborais da unidade, a contratação será visando atender a necessidade de consumo do exercício do ano de 2024.

**2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA**

A estimativa de consumo é demonstrada no quadro abaixo representada pelo consumo médio nos respectivos setores.

**3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. A previsão de início do fornecimento é para ocorrer ao longo de maio de 2024, tão logo as pesquisas de preços estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

**4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Nome: Diego Wagner de Sá Lopes Bezerra	Nome: Francisca Angela da Silva Leite
---	--

**4.1. Indicação do fiscal técnico (se for o caso)**

Nome:

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Trata-se de solicitação de cotação de preços para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, produzido pela Agricultura Familiar, para atender o programa nacional de Alimentação escolar PNAE, para a Secretaria Municipal de Educação.

### 2. BASE LEGAL DA PESQUISA

Certifico que a pesquisa de preços foi realizada conforme as disposições legais sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional.

E de acordo com a pesquisa em: cotações e banco de preços, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.

### 3. INTRODUÇÃO

Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade ao Banco de Preços, levando em consideração as condições semelhantes às solicitadas neste procedimento licitatório, eliminando da cesta de preços as propostas que pudessem ocasionar distorções nos preços.

### 4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo servidor responsável do Setor de Compras, Diego Wagner de Sá Lopes Bezerra.

### 5. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

As fontes consultadas encontram-se indicadas no relatório do Banco de Preços anexado neste documento.

### 6. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<b>Abóbora</b> intacta com toda as partes comestíveis aproveitáveis (aspecto, cor e sabores característicos). Tamanho médio, nova, de 1º qualidade, acondicionada em embalagem resistente	KG	500	R\$ 4,42	R\$ 2.210,00
02	<b>Alho Graúdo</b> do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78.	KG	250	R\$ 21,92	R\$ 5.480,00
03	<b>Banana prata</b> , de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com casca sã, sem rupturas acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de	DZ	2000	R\$ 4,58	R\$ 9.160,00

	validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.				
04	<b>Batata Doce</b> , nova, tamanho médio, de 1ª qualidade, sem rupturas, intacta, com toda as partes comestíveis aproveitáveis (aspecto, cor e sabor)	KG	800	R\$ 4,85	R\$ 3.880,00
05	<b>Batata Inglesa</b> , nova, de 1ª qualidade, tamanho grande, limpa, acondicionada, em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal	KG	1200	R\$ 6,76	R\$ 8.112,00
06	<b>Cebola</b> de cabeça - embalagem de 1kg ou 3kg. Cebolas intactas com todas as partes comestíveis aproveitáveis. <b>Cebola</b> , sem réstia, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal	KG	1000	R\$ 6,18	R\$ 6.180,00
07	<b>Cenoura</b> - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis (aspecto, cor e sabor característicos). <b>Cenoura</b> , tamanho médio, nova, de 1º qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal	KG	1000	R\$ 7,24	R\$ 7.240,00
08	<b>Coentro</b> em maço/molhos, novo, de 1ª qualidade, com folhas sãs, maço aproximado de 80g, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal	UND	2400	R\$ 2,89	R\$ 6.936,00
09	<b>Feijão</b> Leguminosa in natura, tipo FEIJÃO DE CORDA SECO, aplicação alimentação, primeira qualidade, livre de materiais terrosos na superfície externa, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação.	KG	800	R\$ 11,19	R\$ 8.952,00
10	<b>Jerimum</b> intacto com toda as partes comestíveis aproveitáveis (aspecto, cor e sabor característicos). Tamanho médio, novo, de 1º qualidade, acondicionado em embalagem resistente	KG	600	R\$ 4,10	R\$ 2.460,00
11	<b>Macaxeira</b> intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis (aspecto, cor e sabor característicos). Nova, de 1º qualidade, acondicionada em embalagem resistente	KG	1200	R\$ 4,44	R\$ 5.328,00
12	<b>Maçã</b> , nova, de 1ª qualidade, casca sã,	KG	350	R\$ 10,11	R\$ 3.538,50

	sem rupturas, grau médio de amadurecimento, acondicionado em embalagem resistente e transparente.				
13	<b>Mamão Havai</b> , de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro com polpa firme e transporte acondicionado em caixa.	KG	600	R\$ 5,16	R\$ 3.096,00
14	<b>Manga</b> , de primeira qualidade, casca sã, sem rupturas, grau médio de amadurecimento, acondicionado em embalagem resistente.	KG	500	R\$ 6,09	R\$ 3.045,00
15	<b>Melancia</b> nova, de primeira qualidade, casca sã, sem rupturas, grau médio de amadurecimento, acondicionado em embalagem resistente	KG	500	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
16	<b>Melão</b> novo, de primeira qualidade, casca sã, sem rupturas, grau médio de amadurecimento, acondicionado em embalagem resistente.	KG	600	R\$ 4,45	R\$ 2.670,00
17	<b>Ovo</b> tamanho grande, origem galinha, caixa com 30 ovos	CX	1500	R\$ 21,03	R\$ 31.545,00
18	<b>Pimentão Verde</b> , Tamanho médio, novo de 1ª qualidade, acondicionado em embalagens resistentes e transparentes, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	KG	300	R\$ 5,57	R\$ 1.671,00
19	<b>Tomate</b> , grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	KG	1000	R\$ 6,66	R\$ 6.660,00

#### 7. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Foi considerada a tendência central do conjunto de amostra de preços, portanto o método aplicado foi a mediana.

#### 8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho a cotação de preços realizada.

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. Informações Básicas

1.1. De acordo com a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo.

1.2. A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e deverá ser promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Resolução. Neste contexto, segundo a referida legislação, o PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeição que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

1.3. Dessa forma, a compra de alimentos por meio dessa chamada pública voltada para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar é dever da Secretaria de Educação ao que preconizada o Ministério da Educação

### 2. Descrição da necessidade

Atender as demandas de fornecimento de Gêneros Alimentícios proveniente da agricultura familiar (Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE), para atender as necessidades de Alimentação e Nutrição do Aluno regularmente matriculado e apto ao recebimento de merenda escolar.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Alimentação Escolar	Emiliane Gonçalves de Lima e Sá Carneiro

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo, deverão apresentar os documentos relacionados abaixo, sob pena de inabilitação:

4.2. A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

4.3. O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

4.4. A prova de atendimentos de requisitos em lei específica, quando for o caso;

4.5. O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

4.6. A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda;

### 5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços foi realizada conforme a legislação que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação serviços em geral, no âmbito da Administração Pública.

## 6. Descrição da solução como um todo

Pretendemos obter com a aquisição, gêneros alimentícios saudáveis para os alunos da Rede Municipal de Verdejante-PE. Dando a eles alimentação saudável e balanceada, isso auxiliará no desenvolvimento físico e intelectual dos alunos. A fase escolar é um período que exige muito dos jovens e crianças, pois, além do crescimento, essa é uma fase em que o organismo vai produzir mais vitaminas e armazenar nutrientes para toda a vida, além de favorecer o aluno num bom desempenho escolar.

## 7. Estimativa de Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição Técnica	Und.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>Abóbora</b> intacta com toda as partes comestíveis aproveitáveis (aspecto, cor e sabores característicos). Tamanho médio, nova, de 1º qualidade, acondicionada em embalagem resistente	KG		500	R\$ 4,42	R\$ 2.210,00
02	<b>Alho Graúdo</b> do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78.	KG		250	R\$ 21,92	R\$ 5.480,00
03	<b>Banana prata</b> , de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com casca sã, sem rupturas acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	DZ		2000	R\$ 4,58	R\$ 9.160,00
04	<b>Batata Doce</b> , nova, tamanho médio, de 1ª qualidade, sem rupturas, intacta, com toda as partes comestíveis aproveitáveis (aspecto, cor e sabor)	KG		800	R\$ 4,85	R\$ 3.880,00
05	<b>Batata Inglesa</b> , nova, de 1ª qualidade, tamanho grande, limpa, acondicionada, em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal	KG		1200	R\$ 6,76	R\$ 8.112,00
06	<b>Cebola</b> de cabeça - embalagem de 1kg ou 3kg. Cebolas intactas com todas as partes comestíveis aproveitáveis. <b>Cebola</b> , sem réstia, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal	KG		1000	R\$ 6,18	R\$ 6.180,00

07	<b>Cenoura</b> - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis (aspecto, cor e sabor característicos). <b>Cenoura</b> , tamanho médio, nova, de 1º qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal	KG	1000	R\$ 7,24	R\$ 7.240,00
08	<b>Coentro</b> em maço/molhos, novo, de 1ª qualidade, com folhas sãs, maço aproximado de 80g, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal	UND	2400	R\$ 2,89	R\$ 6.936,00
09	<b>Feijão</b> Leguminosa in natura, tipo FEIJÃO DE CORDA SECO, aplicação alimentação, primeira qualidade, livre de materiais terrosos na superfície externa, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação.	KG	800	R\$ 11,19	R\$ 8.952,00
10	<b>Jerimum</b> intacto com toda as partes comestíveis aproveitáveis (aspecto, cor e sabor característicos). Tamanho médio, novo, de 1º qualidade, acondicionado em embalagem resistente	KG	600	R\$ 4,10	R\$ 2.460,00
11	<b>Macaxeira</b> intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis (aspecto, cor e sabor característicos). Nova, de 1º qualidade, acondicionada em embalagem resistente	KG	1200	R\$ 4,44	R\$ 5.328,00
12	<b>Maçã</b> , nova, de 1ª qualidade, casca sã, sem rupturas, grau médio de amadurecimento, acondicionado em embalagem resistente e transparente	KG	350	R\$ 10,11	R\$ 3.538,50
13	<b>Mamão Havaí</b> , de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro com polpa firme e transporte acondicionado em caixa.	KG	600	R\$ 5,16	R\$ 3.096,00
14	<b>Manga</b> , de primeira qualidade, casca sã, sem rupturas, grau médio de amadurecimento, acondicionado em embalagem resistente	KG	500	R\$ 6,09	R\$ 3.045,00
15	<b>Melancia</b> nova, de primeira qualidade, casca sã, sem rupturas, grau médio de amadurecimento, acondicionado em embalagem resistente	KG	500	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00

16	<b>Melão</b> novo, de primeira qualidade, casca sã, sem rupturas, grau médio de amadurecimento, acondicionado em embalagem resistente	KG		600	R\$ 4,45	R\$ 2.670,00
17	<b>Ovo</b> tamanho grande, origem galinha, caixa com 30 ovos	CX		1500	R\$ 21,03	R\$ 31.545,00
18	<b>Pimentão Verde</b> , Tamanho médio, novo de 1ª qualidade, acondicionado em embalagens resistentes e transparentes, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal	KG		300	R\$ 5,57	R\$ 1.671,00
19	<b>Tomate</b> , grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	KG		1000	R\$ 6,66	R\$ 6.660,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$ 119.658,50</b>

#### 8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da contratação é de 119.658,50 (cento e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

#### 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega deverá ser parcelada, conforme demanda e capacidade de armazenamento da secretaria.

#### 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não possuímos contratos vigentes ou licitações em andamento.

#### 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A licitação faz parte do Plano de Contratações Anual.

#### 12. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos tem por objetivo oferecer ao aluno, por meio de ação efetiva, um importante instrumento de satisfação de uma necessidade básica e de real função acadêmico-social, o qual vem de forma completa contribuir para seu melhor desempenho e formação integral, bem como, diminuir a evasão escolar.

#### 13. Providências a serem Adotadas

Aquisição de Gêneros Alimentícios Proveniente da Agricultura Familiar.

#### 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

#### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.



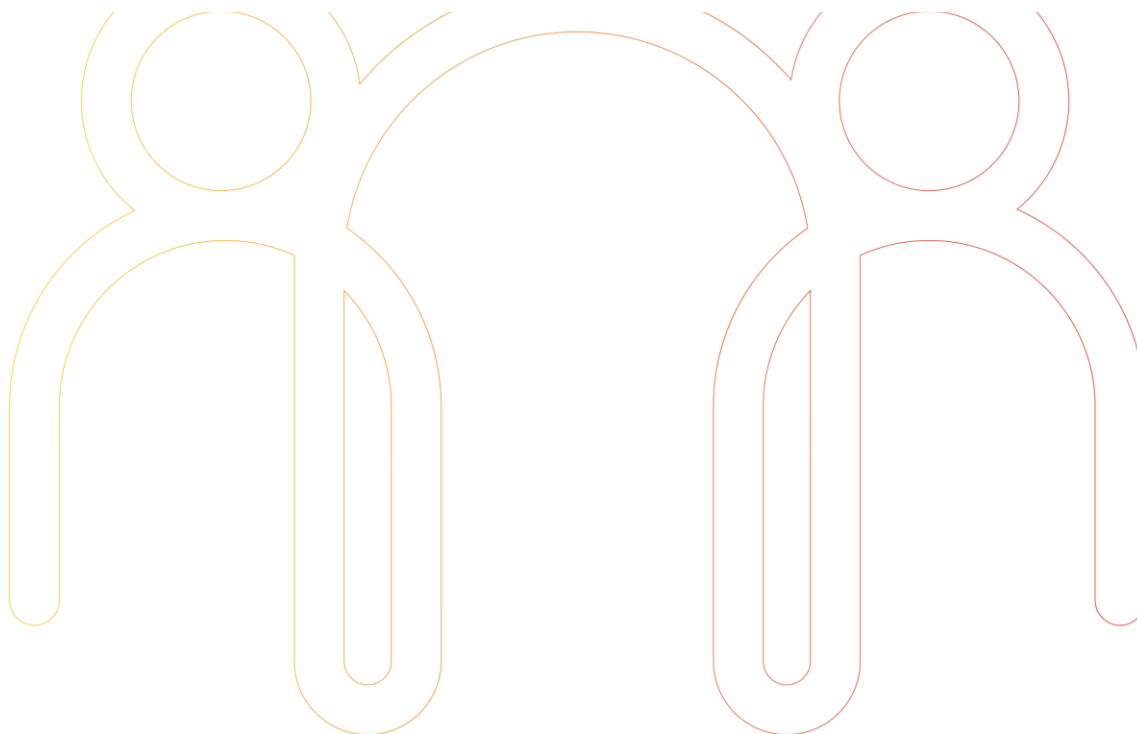
---

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Trata-se de oferta de produto não complexo e de custo estimado contido na capacidade de quitação pela Secretaria Municipal de Educação.

### 16. Responsável pela elaboração

Diego Wagner de Sá Lopes Bezerra  
Setor de Compras



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios proveniente da agricultura familiar destinado a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, e sob demanda da unidade, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	<b>Abóbora</b> intacta com toda as partes comestíveis aproveitáveis (aspecto, cor e sabores característicos). Tamanho médio, nova, de 1º qualidade, acondicionada em embalagem resistente	KG	500	R\$ 4,42	R\$ 2.210,00
2	<b>Alho Graúdo</b> do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78.	KG	250	R\$ 21,92	R\$ 5.480,00
3	<b>Banana prata</b> , de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com casca sã, sem rupturas acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	DZ	2000	R\$ 4,58	R\$ 9.160,00
4	<b>Batata Doce</b> , nova, tamanho médio, de 1ª qualidade, sem rupturas, intacta, com toda as partes comestíveis aproveitáveis (aspecto, cor e sabor)	KG	800	R\$ 4,85	R\$ 3.880,00
5	<b>Batata Inglesa</b> , nova, de 1ª qualidade, tamanho grande, limpa, acondicionada, em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	KG	1200	R\$ 6,76	R\$ 8.112,00
6	<b>Cebola</b> de cabeça - embalagem de 1kg ou 3kg. Cebolas intactas com todas as partes comestíveis aproveitáveis. <b>Cebola</b> , sem réstia, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	KG	1000	R\$ 6,18	R\$ 6.180,00
7	<b>Cenoura</b> - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis (aspecto, cor e sabor característicos). <b>Cenoura</b> , tamanho médio, nova, de 1º qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	KG	1000	R\$ 7,24	R\$ 7.240,00
8	<b>Coentro</b> em maço/molhos, novo, de 1ª qualidade, com folhas sãs, maço aproximado de 80g, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo	UND	2400	R\$ 2,89	R\$ 6.936,00

	de validade semanal.				
9	<b>Feijão</b> Leguminosa in natura, tipo FEIJÃO DE CORDA SECO, aplicação alimentação, primeira qualidade, livre de materiais terrosos na superfície externa, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação.	KG	800	R\$ 11,19	R\$ 8.952,00
10	<b>Jerimum</b> intacto com toda as partes comestíveis aproveitáveis (aspecto, cor e sabor característicos). Tamanho médio, novo, de 1º qualidade, acondicionado em embalagem resistente	KG	600	R\$ 4,10	R\$ 2.460,00
11	<b>Macaxeira</b> intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis (aspecto, cor e sabor característicos). Nova, de 1º qualidade, acondicionada em embalagem resistente	KG	1200	R\$ 4,44	R\$ 5.328,00
12	<b>Maçã</b> , nova, de 1ª qualidade, casca sã, sem rupturas, grau médio de amadurecimento, acondicionado em embalagem resistente e transparente.	KG	350	R\$ 10,11	R\$ 3.538,50
13	<b>Mamão Havaí</b> , de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro com polpa firme e transporte acondicionado em caixa.	KG	600	R\$ 5,16	R\$ 3.096,00
14	<b>Manga</b> , de primeira qualidade, casca sã, sem rupturas, grau médio de amadurecimento, acondicionado em embalagem resistente.	KG	500	R\$ 6,09	R\$ 3.045,00
15	<b>Melancia</b> nova, de primeira qualidade, casca sã, sem rupturas, grau médio de amadurecimento, acondicionado em embalagem resistente	KG	500	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
16	<b>Melão</b> novo, de primeira qualidade, casca sã, sem rupturas, grau médio de amadurecimento, acondicionado em embalagem resistente.	KG	600	R\$ 4,45	R\$ 2.670,00
17	<b>Ovo</b> tamanho grande, origem galinha, caixa com 30 ovos	CX	1500	R\$ 21,03	R\$ 31.545,00
18	<b>Pimentão Verde</b> , Tamanho médio, novo de 1ª qualidade, acondicionado em embalagens resistentes e transparentes, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	KG	300	R\$ 5,57	R\$ 1.671,00
19	<b>Tomate</b> , grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	KG	1000	R\$ 6,66	R\$ 6.660,00

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura do contrato ou documento que o substitua, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.4. O custo estimado total da contratação é de 119.658,50 (cento e dezenove mil, seiscentos e

ciquenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)**

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)**

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Sustentabilidade:

4.1.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1.2. Que sejam observados os requisitos e às disposições do Código da vigilância sanitária, das Instruções de Serviço do PNAE – e suas alterações, e das Resoluções da ANVISA e demais normas vigentes;

4.1.1.3. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.1.1.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto;

4.1.1.5. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

4.1.1.6. Fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.1.1.7. Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;

4.1.1.8. Executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;

4.1.1.9. Durante a execução de entrega dos produtos, o Contratado é obrigado a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevisto deverá notificar a Secretaria Municipal de Educação sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão

tomadas visando à normalização da entrega dos produtos;

4.1.1.10. A contratada se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte dos veículos, ainda, em caso de impesimento do entendimento, deverá encaminhar, preferencialmente por e-mail para Secretaria Municipal de Educação, justificativa, se for o caso, por escrito, das razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas;

4.1.1.11. Após o recebimento, a Contratante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação acerca do aceite final dos materiais/produtos.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).**

- 5.1. O fornecimento de Gênero Alimentícios será realizado na SEDUC, sob demanda da unidade, de forma parcelada, podendo variar conforme a necessidade do mês, ficando o fornecedor obrigado ao fornecimento caso necessário;
- 5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço, Rua Manoel Alves Ribeiro, nº s/n - centro;
- 5.3. O material deverá ser entregue no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, no horário comercial compreendido entre 8:00h e 13:00h, após a solicitação expedida pela Secretaria de Educação, via e-mail organizacional, podendo em caso fortuito, a utilização por meio telefônico;
- 5.4. No ato da entrega do material, a Contratada deverá fornecer Recibo de Entrega, contendo o quantitativo entregue, data do fornecimento e responsável pela entrega;
- 5.5. Uma via do Recibo de Entrega ficará em poder do responsável pelo recebimento do material e servirá de controle de medição para a conferência do fiscal e recebimento provisório.
- 5.6. O descarregamento do material do transporte veicular será de responsabilidade da Contratada.
- 5.7. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.9. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (dias) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
  - 5.9.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)**

6. 1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
6. 2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de

execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

- 6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
  - 6.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
  - 6.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).
  - 6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.9. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação de regularidade fiscal da empresa.
- 6.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 6.12. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:
  - 6.12.1. A fiscalização deve atentar, de forma periódica, as condições de armazenamento do material, por se tratar de alimento perecível, deixando longe de produtos que possam transferir cheiro, assim como longe da exposição solar.

## 7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 7.1. Serão analisados os projetos de venda que preenchem as condições estabelecidas nesta

chamada pública de compra.

- 7.2. Para Seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em grupos de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos de território rural, grupo de projetos do estado e grupo de propostas do País.
- 7.3. O grupo de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
- 7.4. O grupo de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do Estado e do País.
- 7.5. No caso de empate entre grupos formais terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.
- 7.6. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas

#### **8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.
- A contratação será atendida por dotação a ser apontada pela autoridade competente:

*Gestão/Unidade: [Secretaria de Educação];*

*Fonte de Recursos: [Merenda - 2043];*

*Programa de Trabalho: [Diretoria de Ensino e Supervisão - 020402];*

*Elemento de Despesa: [3.3.90.30];*

- 8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Verdejante/PE, 22 de abril de 2024.

---

**Diego Wagner de Sá Lopes Bezerra**  
Equipe de Planejamento

---

**Francisca Angela da Silva Leite**  
Equipe de Planejamento

---

**Heder Bezerra Tavares**  
Secretário de Educação